

**CARTA DE APOIO DAS COMUNIDADES RURAIS AO PL 6.024/2019, E À COMISSÃO DE PARLAMENTARES DO ACRE, ENVOLVIDA NO REFERIDO PROJETO.**

A Associação dos produtores rurais da comunidade Maloca e Comunidades do Rubicon, Porvir, Ramal dos Pereira e da Torre, dos municípios de Xapuri, Epitaciolândia e Brasiléia-Acre, vêm a público **manifestar apoio ao PL 6.024/2019 e à COMISSÃO DE PARLAMENTARES DO ACRE, envolvida no referido projeto**, bem como, **refutar com indignação A NOTA DE REPÚDIO DO CNS** (Conselho Nacional das Comunidades Extrativistas), expedida pelo seu presidente, Julio Barbosa de Aquino.

Trata-se de uma atitude desrespeitosa e desprezível, onde o CNS expediu em 18/06/2020 uma Nota de Repúdio à Comitativa de Parlamentares do Acre, por essa **Comissão ser a mentora do PL 6.024/2019**, estendendo-se o repúdio ao Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles e ao presidente do ICMBio Homero Cerqueira, por anunciar a apresentação de uma proposta mitigatória para os conflitos nas áreas de Conservação do Acre. Diante desse fato, representando as comunidades acima mencionadas, vimos pela presente carta **MANIFESTAR** o que abaixo segue:

1. **APOIO VEEMENTE ao PL 6.024/2019**, por ser um projeto de fundamental importância para essas as comunidades rurais, pois irá beneficiar mais de 800 famílias que ali moram há muitas décadas, e, que vêm frequentemente sendo penalizadas pelos órgãos de fiscalização com multas absurdas, ameaças e outras humilhações. *Ocorre que a parte de terra contemplada no PL é uma pequena área localizada dentro da Resex Chico Mendes, porém, já totalmente devastada há bastante tempo, sendo que em muitos casos, os desmatamentos não foram feitos pelos atuais moradores e sim pelos antigos, que fatiaram e venderam pequenas posses com documento de compra e venda, fato esse, comprobatório de que os atuais **moradores são posseiros, mas não invasores ou grileiros** como afirmam os ambientalistas.*

Assim sendo, **REPUDIAMOS o CNS pelas críticas ao PL 6.024/2019 e à Comissão de Parlamentares Apoiadores do Acre**, no tocante a afirmação a eles dirigida, de que a atitude da comissão **“é mais um ataque aos territórios das comunidades tradicionais”**. Ao contrário do que prega o CNS, registramos aqui nosso apreço pela postura da Comissão de Parlamentares do Acre, que como mediadores do diálogo com o ICMBio, vem demonstrando boa vontade, no sentido de buscar uma solução pacífica para antigos problemas entre esse órgão de fiscalização e os produtores rurais da Resex Chico Mendes. Frisamos ainda, que tais problemas já se arrastam há décadas, sendo que muitos produtores já moravam no local bem antes da criação da Resex, que alguns tiveram suas terras desapropriadas, porém, nunca receberam verbas indenizatórias e ainda assim o ICMBio persiste com ameaças de expulsão para essas famílias tradicionais. Assim sendo, nos resta **REFUTAR essa afirmação do CNS**, ao nosso ver, sem nexos e desprovida de conhecimento da causa, e ao mesmo tempo, **EXPRESSAR nossa estima e agradecimentos a essa comissão de parlamentares**, a qual vem assumindo de fato compromisso com o povo do nosso estado do Acre.

2. **Sobre a fala proferida pelo presidente do ICMBio, Homero Cerqueira, “... a gente daqui a um mês vai apresentar uma proposta que seja mitigatória, uma proposta que possa resolver alguns problemas que tenham lá no Acre....assim como o Ministro Ricardo Salles tem pedido pra que a gente mitigue conflitos existentes nas áreas de Conservação...”**.

Como vemos, trata-se de uma proposta a ser apresentada, sobre a qual ainda não temos o devido conhecimento sobre o conteúdo, da mesma forma que, certamente o CNS também não tem. Portanto, consideramos como atitude descabida e irresponsável do CNS e dos demais movimentos ambientalistas, o **prejulgamento feito** à referida proposta. **É inaceitável que o CNS faça ameaças de mobilizar comunidades extrativistas para reagirem contra tal proposta anunciada pelo presidente do ICMBio, sem sequer ter o devido conhecimento da mesma.**

Isso nos mostra explicitamente a dimensão do radicalismo retrógrado que é bem peculiar do CNS, além de uma categórica demonstração de que o verdadeiro objetivo desse Conselho e demais movimentos ambientais, **não é de fato defender as Comunidades Extrativistas, mas sim causar tumultos viciosos e fúteis, bem como promover conflitos político-partidários.** Visivelmente, é uma forma pretensiosa de intervir às iniciativas do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles que juntamente ao presidente do ICMBio, Homero Cerqueira vêm demonstrando boa vontade e bom senso, no sentido de buscar medidas mitigatórias para os conflitos ambientais nas Unidades de Conservação, objetivando amenizar prejuízos, tanto para o produtor como para o meio ambiente.

### **3. A respeito do lançamento em Brasília, de uma campanha do CNS e demais movimentos sociais da Amazônia contra o PL 6.024/2019.**

**Nosso sentimento de repulsa a mais essa atitude de grupos ambientalistas, que sobretudo demonstram desconhecimento da íntegra do PL 6.024/2019. É improcedente e fantasiosa** a afirmação de que com a alteração dos limites da reserva, serão retiradas terras públicas nos municípios de Assis Brasil, Brasiléia, Capixaba, Epitaciolândia, Rio Branco e Sena Madureira. Queremos aqui esclarecer que a **área contemplada pelo PL 6.024/2019 está localizada apenas em três municípios: Xapuri, Epitaciolândia e Brasiléia.** Trata-se de uma pequena fagulha de terra, se comparada à imensidão da Resex Chico Mendes, que possui uma área total de quase **HUM MILHÃO DE HECTARES, sendo a maior parte improdutiva. O PL 6.024/2019 abrange** terras da Resex apenas às margens da BR 317, onde uma parte está a menos de 1 km da rodovia. É uma área que já não possui características de Reserva Extrativista, pois, em razão do desconhecimento dos moradores sobre os limites da referida área, esta foi desmatada há várias décadas, ocasionando a inexistência de qualquer espécie da floresta nativa que dê à comunidade local possibilidade de viver do extrativismo. Os desmatamentos ocorreram há décadas, ação essa que pode ser atribuída ao descuido dos próprios órgãos de fiscalização e dos grupos de defesa da floresta. Ressalta-se ainda, que essa parte da Resex Chico Mendes ficou abandonada por tais órgãos durante 17 anos, pois foi criada em 1990 e somente em Julho de 2007 foram colocadas algumas placas de demarcação dos limites nos principais ramais de acesso às comunidades. Apesar de estar localizada próximo das cidades de Xapuri, Brasiléia e Epitaciolândia, continua uma área desprovida de apoio técnico e de bons ramais para produção e escoamento da agricultura. Diante dessa triste realidade, sem extrativismo, sem apoio à produção agrícola, resta aos moradores a opção de criar gado como complemento à agricultura de subsistência.

**4. Quanto ao documento intitulado "Manifesto da Amazônia" que pede o arquivamento do PL 6.024/2019 na Câmara Federal.** Como moradores que somos das comunidades contempladas pelo referido projeto, **REPUDIAMOS** o pedido de arquivamento constante no documento em questão e **CLAMAMOS ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e ao presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, pelo não arquivamento, bem como pela tramitação normal do PL 6.024/2019 na Câmara e no Senado Federal.** Ressaltamos ainda, que a aprovação do PL não trará prejuízo ao meio ambiente, uma vez que as áreas contempladas a serem **desafetadas da linha da Resex Chico Mendes,** já são totalmente desmatadas e sem possibilidade nenhuma de total reflorestamento em face do grande número de moradores em pequenas posses próximas umas das outras. São terras fatiadas por antigos moradores, assemelhando-se a pequenas vilas da zona urbana, o que descaracteriza totalmente como Unidade de Conservação Ambiental.

**4. Com referência a Audiência realizada em Brasiléia/Acre, em março/2020, com comunidades tradicionais da Resex Chico Mendes.** Fica esclarecido aqui, que não se tratou de Audiência Pública, em razão de que **NÃO houve a participação dos moradores das comunidades contempladas no PL 6.024/2019,** pois estes não foram avisados para que pudessem emitir suas opiniões a respeito do assunto. O fato é que o único representante das Comunidades Contempladas no PL que esteve presente no local, **o senhor Rodrigo Santos, teve seu pedido de uso da fala negado e ainda foi expulso do recinto.** Isto posto, **claro está que não se tratava de Audiência Pública, já que foram ouvidos apenas moradores de opinião contrária ao PL.**

Lembrando ainda que: ( **Audiência Pública é uma reunião Pública,transparente e de ampla discussão em que vislumbra a comunicação entre os vários setores da sociedade e as autoridades públicas.É uma forma de promover a participação popular no processo de decisões sobre a coisa pública).**

**Enfim, na oportunidade, externamos nossos agradecimentos à Comissão dos Parlamentares e apoiadores do PL 6.024/2019,bem como ao Ministro Salles e ao Presidente do ICMBio, pelas oportunidades de receber as comissões do Acre, ouvir as angústias e pedidos das comunidades rurais da Resex Chico Mendes. Por outro lado, reiteramos nossa indignação às críticas e tentativas de entraves manifestadas pelo CNS na Nota de Repúdio, assinada pelo seu atual presidente,Senhor Julio Barbosa de Aquino.**

Ao concluirmos, registramos a seguinte **DENÚNCIA:**

**“ Muito nos surpreende que o principal denunciante do Ato de repúdio do CNS, ou seja, o presidente do CNS, que subscreve a Nota de Repúdio, seja um dos pecuaristas que detém terras e rebanho de bovinos dentro da Reserva Chico Mendes,Seringal 2 Irmãos, em quantidade além da permitida pelo plano de uso da Resex, numa área onde ainda tem características de extrativismo, sendo que não reside na referida área e sim na cidade, além de, igualmente a muitos moradores de nossas comunidades contempladas pelo PL 6.024/2019, já foi notificado pelo ICMBIO por cometer crime ambiental”.**

**Para Reflexão: (Passagem do Evangelho de Jesus Cristo,Segundo Mateus.Capítulo 7.Versículos de 1 a 5. “...Naquele tempo Disse Jesus aos seus discípulos: -Não julgueis e não sereis julgados, pois vós sereis julgados com o mesmo julgamento com que julgardes, e sereis medidos com a mesma medida com que medirdes. -Por que observas o cisco no olho do teu irmão e não prestas atenção à trave que está no teu próprio olho?..ou,como podes dizer ao teu irmão: -deixa-me tirar o cisco do teu olho, quando tu mesmo tens uma trave no teu?..Hipócrita!!...tira primeiro a trave do teu próprio olho e então enxergarás bem para tirar o cisco do olho do teu irmão”.)**

Xapuri-Acre, 22 de junho de 2020.